



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 293/2019

Designa Comissão Para Realizar Inventário de Medicamentos Junto à Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizar inventário de medicamentos estocados junto à Farmácia da Unidade Básica de Saúde, visando à contagem, bem como o descarte de possíveis medicamentos vencidos:

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1;
- Jordana Ionara Koller – Fiscal Sanitário, Matrícula nº 575-4/4;
- Eliziane Barbosa Figur – Atendente de Farmácia, Matrícula nº 581-9/3;
- Jaíne Paplowski Didoné – Oficineira, Matrícula nº 631-9/1.

A Comissão deverá realizar os trabalhos com a presença de no mínimo dois servidores, tendo ela autonomia para requisitar servidores na colaboração dos trabalhos de identificação de materiais.

Fica estabelecido o período de 06, 07 e 08 de novembro de 2019, para a realização do inventário, durante o qual a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social terá autonomia para, mediante prévia divulgação, manter a Farmácia da Unidade Básica de Saúde fechada para o atendimento ao público por períodos e/ou dias.

Durante a realização dos trabalhos, sendo evidenciada alguma inconformidade entre estoque físico e virtual, o fato deverá ser comunicado ao Prefeito para tomada de decisão.

Após o término dos trabalhos a Comissão fará emissão de relatório a ser entregue ao Prefeito, e as informações sobre os medicamentos serão inseridas pela farmacêutica responsável no novo sistema de controle e gestão do estoque da farmácia denominado HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique:

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº. 292/2019